COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/PA

À GEFAD/PA, em 24/08/2026.

Considerando o Despacho Gefad/PA (55599395), manifestamos ciência e estamos de acordo com as providências adotadas.

Assim, autorizamos o procedimento licitatório para fins de continuidade da instrução processual e demais procedimentos, por meio de dispensa de licitação, conforme justificativas apresentadas nos autos e nos termos do RLC.

ROSANNA DE ANGELIS VALLINOTO COSTA
Superintendência Regional do Pará
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **ROSANNA DE ANGELIS VALLINOTO COSTA**, **Superintendente Regional - Conab**, em 24/08/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **55614045** e o código CRC **C93B3921**.

N° do Processo: 21448.000606/2026-11